

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 062/2023

Compra Direta nº 12/2023

Modalidade: Compra Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam

Objeto: Refere-se ao conserto do detector fetal .

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

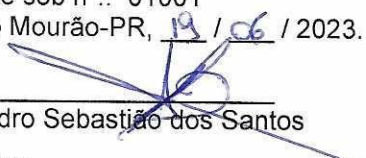
a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001.

b) Despesa sob nº.: 339039.

c) Desdobramento de despesa: 17.00.

d) Fonte sob nº.: 01001

Campo Mourão-PR, 19 / 06 / 2023.


Alexandro Sebastião dos Santos

Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

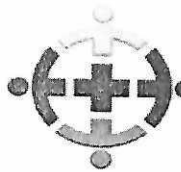
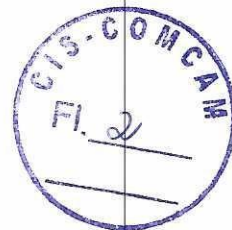
() SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 19 / 06 / 2023.


Leandro Roque Avila

Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Ao
Setor de Compras e Licitações
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 07 de junho de 2023.

Setor Solicitante:	Coordenador de Redes
--------------------	----------------------

Responsável:	Orlando Augusto Baggio
--------------	------------------------

O objeto refere-se ao conserto de detector fetal.

Justificativa: Devido a fonte desse equipamento ter sido queimado é necessário o conserto tendo em vista que o equipamento é essencial para exames em gestantes atendidas no Qualicis.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Conserto do detector fetal	1	UNIDADE	339039	17.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

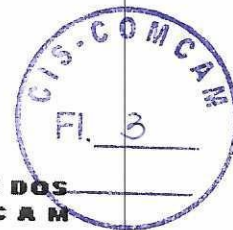
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO
Coordenador de Redes

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se ao conserto do detector fetal.

Processo Administrativo nº 62

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 07 de junho de 2023

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 62

Data do Processo Administrativo: 07/06/2023

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se ao conserto do detector fetal.

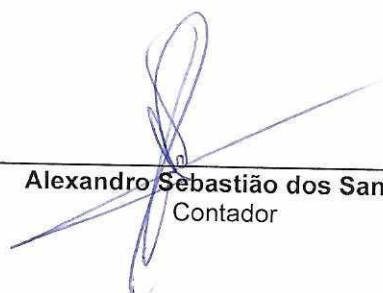
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

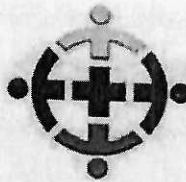
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 17.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 6

Campo Mourão, 07 de junho de 2023



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

CIS

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Paragrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 29 JUN 17 ED. Nº: 9632

seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim.

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

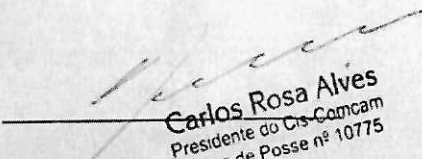
V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

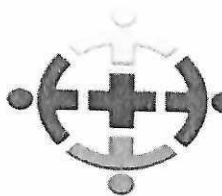
VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cís-Camcam
Termo de Posse nº 10775
Presidente

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se ao conserto do detector fetal.

Processo Administrativo nº 62

Modalidade: Compra Direta

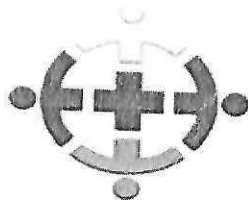
Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCAMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Conserto do detector	1	180d	R\$300,00	R\$300,00	339039	17.00

Campo Mourão, 07 de junho de 2023

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCAMCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se ao conserto do detector fetal.

Processo Administrativo nº 62

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Conserto do detector	1	180d	R\$300,00	R\$300,00	339039	17.00

Campo Mourão, 07 de junho de 2023

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.13 14:07:04 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para conserto do monitor de detector fetal.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	1	Conserto de detector fetal		

Obs.:

Validade da Proposta :

Prazo de Execução:



Orçamento conserto Cardiotocógrafo

1 mensagem

NOROESTE EQUIPAMENTOS <noroesteassistencia@gmail.com>

Para: coordenacao@ciscomcam.com.br

26 de maio de 2023 às 16:06

Boa tarde,

Segue em anexo.

Att

Deiziane Geska - Departamento Adm. Financeiro

D. GESKA-ME CNPJ: 14.047.634/0001-04
NOROESTE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
Rua União da Vitória nº 249
Centro - Goioerê - Paraná
Fone: (044) 3522-2243
Celular: (044) 99950-0335

"Buscai primeiro o reino de Deus, e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão acrescentadas." Mateus 6:33



Orçamento Ciscomcam 26.05.23.pdf
518K

PARA CIS COMCAM

CNPJ: 95.640.322/0001-01

E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	CONCERTO EM MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO GENERAL MEDITECH MOD. G6B N.S.G6B140BR04: • Concerto do cabo marcador de eventos	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 300,00	

3569

Goioerê, 26 de maio de 2023.

NOROESTE



PAZEM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. GESKA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.047.634/0001-04

Certidão nº: 7495690/2023

Expedição: 17/02/2023, às 15:50:38

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. GESKA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.047.634/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

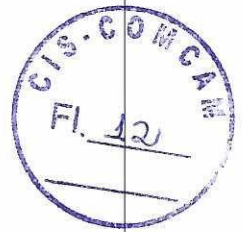
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.047.634/0001-04
Razão Social: D GESKA ME
Endereço: RUA UNIÃO DA VITÓRIA 249 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051703044633292450

Informação obtida em 22/05/2023 09:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

13
Data: 19/06/2023 09h59min

Número	Validade
1744	19/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D GESKA CNPJ: 14047634000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4XJZXG0MQDDRI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 19 de Junho de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030635116-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.047.634/0001-04**
Nome: **D GESKA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. GESKA

CNPJ: 14.047.634/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:18 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: 9947.D677.5A52.ED56

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107076148		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZIANE GESKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MILTON GESKA	(mãe) INACIA PEREIRA GESKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1984	IDENTIDADE (número) 92426904	Órgão emissor SSP	CF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 052.124.749-73	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PINHALÃO		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA GUAIRA	CEP 87360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006108 - Goioerê
MUNICÍPIO Goioerê	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. GESKA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA UNIAO DA VITORIA		NÚMERO 249	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006108 - Goioerê
MUNICÍPIO Goioerê	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312103 Atividade Secundária 3313999, 3319800, 4664800, 4757100, 4773300	Descrição do Objeto Manutenção e Reparação de aparelhos eletromecânicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e Reparação de Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.047.634/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deiziane Geska</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000994575	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:38 SOB Nº 20175278261.
PROTOCOLO: 175278261 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702836270. NIRE: 41107076148.
D. GESKA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107076148		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZIANE GESKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MILTON GESKA	(mãe) INACIA PEREIRA GESKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1984	IDENTIDADE (número) 92426904	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 052 124.749-73	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PINHALÃO		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA GUAIRA	CEP 87360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006108 - Goioerê
MUNICÍPIO Goioerê		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. GESKA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA UNIAO DA VITORIA		NÚMERO 249	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006108 - Goioerê
MUNICÍPIO Goioerê	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312103 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Manutenção e reparação de equipamentos e aparelhos odonto-médico hospitalar.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.047.634/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deiziane Geska</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000994575	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

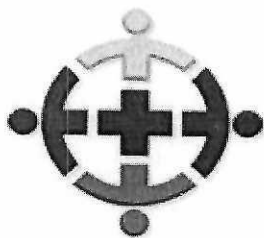
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:38 SOB Nº 20175278261.
PROTOCOLO: 175278261 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702836270. NIRE: 41107076148.
D. GESKA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CIS-COMCAM

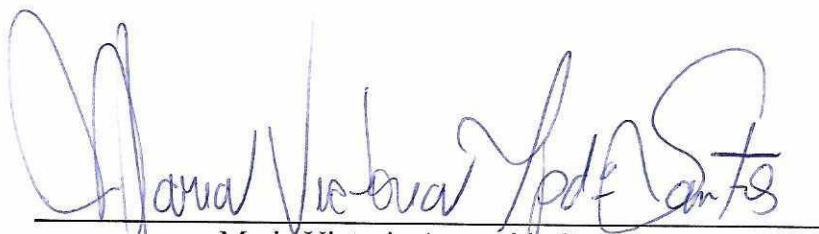
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



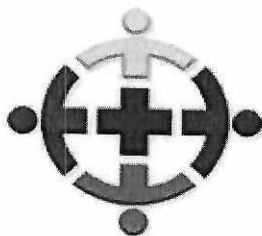
AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 19 / 06 / 23.



Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



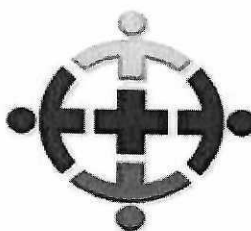
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

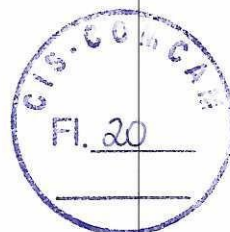
Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 62/2023
b) Licitação Nº : 12/2023
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 14/06/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se ao conserto do detector fetal.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: D. GESKA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 14.047.634/0001-04
Valor Total do Fornecedor: 300,00 (trezentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 300,00 (trezentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCERTO DE DETECTOR FETAL	Serviç	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total Homologado- R\$ 300,00

Campo Mourão, 14 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.16 11:39:20 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

 **Quinta do Sol**
Gestão 2021/2024

PORTARIA N.º 028/2023

Designa Servidor para Responder
Vigilância Sanitária e de outras providências

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das

RESOLVE

Designar, à Servidora Adenilde Cackho Teodoro, Engenheira Civil inscrita no CREA sob o número PIR-1510211/D e CPF nº 088.096.829-89 para responder por duas horas semanais como engenheira pela Vigilância Sanitária

Público-se:
Cumpra-se

Eduardo da Prefeitura Municipal de Quatá em 01. de Junho de 2023.


Leonardo Tazzavetti Romero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA HOMOLOGAÇÃO: NECESSIDADE: OBJETO: PROCESSAMENTO: VALOR MÁXIMO: PRAZOS/DEPÓSITO LEGAL:	44/2023 SICUT/ANEXO, RECURSOS, OBRAS E OBRAS Realizar os procedimentos para aquisição de pratos e talheres, destinados para Feste de Vaca Amada Projeção Estimada: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Lei 8.005/1993.
--	--

Nos termos das Disposições e dos documentos constantes no presente processo, homologamos o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso VI da Lei 8.005/93, ficando autorizado para que seja o efeito legal.

Consequentemente, emitimos o objeto do presente certame após a seguinte(s) consideração(ões):

- 1) PORQUELOR COMPROVAÇÃO DE PORQUELORIAS LULA Inscrição no CNPJ/CPF nº 02.008.719.0001-47 no valor total das lances vencedor(s) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

- 2) 2) 2) MUNICÍPIO/PRODUTORA E ORGANIZADORA DE EVENTOS LULA/PPF Inscrição no CNPJ/CPF nº 97.408.086/04-74 no valor total das lances vencedor(s) de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2023



Jussé Cássio
 Secretário Municipal

[illegible][illegible][illegible]